

- REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA -

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Miguel Bombarda, S/nº., na União das Freguesias do Barreiro e Lavradio, no Concelho do Barreiro, teve início pelas dezassete horas e trinta e cinco minutos, uma Reunião Ordinária Pública do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa estando presentes os seguintes senhores vereadores: senhor Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa estando presentes os seguintes senhores vereadores: Rui Miguel Santos Braga, Sara Isabel da Conceição Ferreira, Rui Pedro Ferreira Pereira, Maria João Gonçalves da Conceição Martins Regalo, Carlos Miguel dos Santos Guerreiro, Maria Arlete Pereira da Cruz, Mónica Alexandra Salvador Duarte e António Miguel Areias Dias Amaral.

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra-se inserta no final da mesma como "Anexo A".

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -

Nos termos do disposto no art. 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro foi iniciado o período antes da ordem do dia, onde se apresentaram e debateram assuntos de interesse geral da autarquia.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra, dá início à reunião a cumprimentar todos os que a acompanham presencialmente e em casa. Permitam-me dar um cumprimento especial à vereadora Arlete que não pode estar presente na última reunião, pelo que é a sua primeira reunião. Já conformei com todos os vereadores que temos duas propostas para dar entrada no final da ordem do dia, duas são complementares, tem a ver com um voto de pesar e o que estabelecemos aqui, que era prática e pode continuar a ser prática, elas versam o mesmo assunto, nós votamos o voto de pesar e eu peço à vereadora Sara Ferreira e à vereadora Mónica Duarte que possam fazer um texto só que é o texto que será entregue à família. Peço-vos também que sempre que há votos de pesar, independentemente da ordem que tenham na ordem do dia, que os possamos antecipar, fazer a votação e de imediato fazer o minuto de silêncio. Parece-me mais adequado do que o fazer no fim da sessão, Deus queira que tenhamos poucos, hoje temos três e o que peço é que chegada a altura os possamos votar e antecipar na ordem do dia. Temos uma outra proposta para integrar que é o exercício de um direito de preferência.

Temos hoje o sistema dos tempos de intervenção a funcionar e vamos iniciar com o tema do covid. Diria que estamos no Barreiro ao mesmo nível que o resto do país, estamos com cerca de 80 casos ativos. Sabendo que com a vacinação as pessoas têm outro tipo de imunidade, mas não esquecer que estamos a entrar no período de inverno, mais propício às questões das doenças respiratórias, e eu faço o alerta que independentemente de sentirmos no dia a dia este desconfinar, que possamos não abandonar as etiquetas que temos vindo a ser habituados ao longo destes dois anos, é um esforço que ainda devemos fazer, as mascaras, a higienização das mãos, não abandonar estes cuidados.

Senhores vereadores, depois destas notas, quem quer usar da palavra para este período antes da ordem do dia.

A vereadora Sara Ferreira no uso da sua palavra, cumprimenta todos e todas. Eu gostava de deixar algumas informações à cerca de alguma atividade recente que houve no município. No passado dia 24 de outubro assinalou-se o Dia Municipal para a Igualdade. Nós assinalamos o dia com um evento no Auditório Manuel Cabanas, em que tratámos as diferentes realidades locais numa perspetiva da igualdade. Estiveram presentes um representante da CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, a presidente da ILGA, a presidente da Casa do Brasil e a Presidente da Fenacersi. Este encontro foi perspetivado para os técnicos quer da autarquia, quer das instituições que compõem toda a rede social, foi um encontro muito participado e uma forma muito interessante de se assinalar este dia e para que todos em conjunto consigamos pensar numa realidade local e que o nosso Barreiro se torne uma cidade ainda mais igual onde todos e todas se sintam bem.

Também dar nota que já iniciaram no mês de outubro os três projetos de bairros saudáveis, do Barreiro velho, do Bairro das Palmeiras e da Cidade Sol, estes projetos tem a duração de um ano e visam promover a saúde nestes territórios.

Também dar nota a todos os presentes do ponto da situação da remoção da cobertura de fibrocimento nas escolas do nosso concelho. Dizer que as do primeiro ciclo já estão todas removidas, no que diz respeito às do 2º, 3º ciclo e secundárias, estão concluídas a Escola Secundária Augusto Cabrita, Padre Abílio Mendes, Escola Básica da Quinta da Lomba, Escola Básica Álvaro Velho e a Escola Secundária dos Casquilhos. Neste momento está em fase de substituição a Escola Secundária de Santo António e falta iniciar a Quinta Nova da Telha e a D. Luís Mendonça Furtado. Estas ultimas hão de decorrer até ao final do presente ano civil. Eram estas as informações que queria prestar aqui. Obrigada.

A vereadora Mónica Duarte no uso da sua palavra, cumprimenta todos os presentes e os que assistem. Antes de mais queria dar os parabéns ao AMAC pelos seus 18 anos, é um espaço de dignidade, que acolhe não só artistas locais, mas também internacionais. Dá visibilidade à área da cultura desde há 18 anos para cá.

Colocar aqui também algumas questões, mas deixar uma nota relativamente ao regimento que foi aprovado, eu tenho que fazer essa nota porque não recebemos as propostas dentro do tempo que julgo que é até ao meio-dia e recebemos 7 horas depois. Era só esta nota, e é importante que consigamos estar sintonizados nesta questão. Não sei se o Presidente sabia, mas era mesmo importante porque foram muitas e porque foi um fim de semana intendo para todos porque também continuamos a trabalhar fora da câmara.

Colocar aqui apenas duas questões, algumas que nos tem chegado. Como sabem, temos começamos a fazer atendimento num gabinete e surgiu-nos uma preocupação, é mais uma pergunta, que com certeza que nos vão esclarecer. É sobre o programa de captura, esterilização e devolução de animais errantes. Há a preocupação de algumas urbanizações que dizem que estão a crescer ninhadas de gatos. Não sei se estão ao corrente dessa situação que nos foi colocada por mais que uma pessoa e era para perceber o procedimento. Sei que há alguma informação no município, não sei se está atualizada, mas era importante ter essa nota.

Outra questão que nos chegou a nível interno, havia um gabinete de apoio à família e à criança que, entretanto, foi inaugurado em maio deste ano e o porquê do seu desaparecimento independentemente de ser outro vereador que tinha sobre a sua tutela, mas até pelo investimento desse espaço, o porque do seu desaparecimento. São estas duas questões que deixo em cima da mesa. Obrigada.

O vereador Miguel Amaral no uso da sua palavra, cumprimenta todos os presentes e quem segue online. Gostaria de levantar aqui um ponto que tem a ver com a última sessão em que nós tivemos aqui no público um munícipe que interveio e falou sobre a degradação das casas no Bico do Mexilhoeiro, e na altura de acordo com a sua explicação, era uma situação problemática pois havia uma pessoa que residia numa dessas casas que se encontrava em risco de derrocada e ainda acrescia o facto desse munícipe estar doente e não ter outra residência ou abrigo, e na altura o vereador Rui Braga explicou que a responsabilidade seria do Porto de Lisboa e que marcaria uma reunião entre o Porto de Lisboa e os potenciais lesados. Hoje fomos contactados no nosso gabinete por essas pessoas dando nota que essa referida reunião nunca aconteceu, entretanto, houve degradação das infraestruturas, houve derrocada de algumas daquelas casas e sabemos que a Câmara Municipal procedeu à demolição de várias dessas casas e que houve diligências por parte da Câmara da área de Higiene Urbana, no sentido de recolher chapas, detritos que resultaram dessa derrocada e ficaram a flutuar no rio, houve essas diligências, no entanto, estamos a responder à preocupação deste munícipe e parece-nos que não foi tomada nenhuma medida, pareceu-nos, ligada ao problema humanitário e de apoio social que isto levantou uma vez que esta pessoa ficou desalojada e tem problemas de saúde e cria aqui um caso um pouco complexo e dramático e gostaríamos dar sequência à preocupação deste munícipe a estes acontecimentos que ocorreram agora e que se pronunciassem sobre este contexto e que solução será dada a este munícipe. Obrigada.

O vereador Rui Pereira no uso da sua palavra, cumprimenta todos os que acompanham aqui e a partir de casa. Informar que com o Projeto do Eco-Desafio, hoje apoiamos mais uma entidade do concelho do Barreiro substituindo toda a sua iluminação tradicional por sistemas leds, tornam toda a sua eficiência energética, neste caso foi a secção de remo do Fabril, os balneários e o hangar da modalidade. Mudança esta que vai permitir ao Clube uma poupança de cerca de 180 euros por ano. É uma medida que a autarquia tem vindo a desenvolver e que estamos a dar continuidade e faz todo o sentido.

A vereadora Sara Ferreira no uso da sua palavra, responde em primeiro lugar ao Programa CED. O programa CED já está em funcionamento no concelho há alguns meses, acontece que a veterinária que estava contratada para fazer as esterilizações foi de licença de maternidade e há-de regressar no final do ano. O veterinário municipal faz algumas esterilizações do concelho do Barreiro, mas com o plano de trabalho normal de funcionamento de veterinário municipal com as esterilizações, não sobra muita capacidade de resposta para esse programa, tanto que houve necessidade de contratar uma veterinária para esse serviço o qual há-de ser retomado no início do próximo ano civil.

A forma de funcionamento está esplanada no site do município, está lá todas as formas de funcionamento e os contactos que as pessoas podem contactar para iniciar este processo.

No que diz respeito ao Gabinete de Apoio à Família e à Criança, houve necessidade de passar o conteúdo funcional e as atividades desse gabinete para outras divisões, ou seja, o trabalho não se irá perder, irá ser

feito dentro de outras divisões, havendo assim uma alteração de recursos humanos, um acrescer de recursos humanos a outras divisões, portanto, não houve um desmantelamento do gabinete, há sim uma divisão da atividade que irá passar a ser feita dentro do âmbito de outras unidades orgânicas do município.

O vereador Rui Braga no uso da sua palavra, cumprimenta todos os presentes e quem segue via internet. Só para dar resposta à pergunta sobre o Bico do Mexilhoeiro e os problemas que temos. A reunião que tinha dito na última reunião de Câmara em resposta ao munícipe que iria acontecer e aconteceu, foi com a APL, não sei se houve aqui algum mal-entendido, não foi uma reunião com as pessoas, nesta fase. Esta reunião teve lugar e o problema da derrocada originou que tivemos que fazer trabalhos de limpeza dos restos das construções abarracadas no Bico do Mexilhoeiro. A APL tem que tomar uma opção e está com atenção a este assunto e a outros, aproveito para informar que uma das nossas grandes pressões perante a APL que é recolocar a areia em frente aos nossos moinhos e conversámos sobre vários temas nesta reunião com a APL. O Bico do Mexilhoeiro tem ali um problema complicado, como sabe. As construções abarracadas que ali estão não estão legais, aparentam a olho nu, dificuldades naquilo que é a estrutura das casas que lá estão, temos que ter aqui uma atitude junto da APL, construtiva para repor não só a legalidade mas também as condições de segurança de quem usa aqueles espaços que estão no Bico do Mexilhoeiro e em simultâneo temos que ter em atenção a parte social e deu-me a mim uma novidade, a não ser que a vereadora Sara Ferreira tenha essa informação, que eu não tenho conhecimento, de que existe um desalojado. A Câmara, pelo menos, dos pelouros de que tenho responsabilidade, não tem conhecimento disso, obviamente, que se existe temos que lhe dar o devido tratamento, penso que da parte da vereadora Sara, que cuida da parte social, terá toda a atenção necessária, mas temos que ter aqui um desafio pela frente que parece que vai ser colocado de forma muito premente que é as condições das casas que estão no Bico do Mexilhoeiro, estão em condições de elevado estado de degradação que metem em causa a segurança das pessoas que usam esses espaços e a APL vai ter que tomar uma decisão, obviamente, suportada com o apoio da autarquia que fez os trabalhos de limpeza que tinha que fazer, fruto da derrocada que houve. Nós temos que ter uma conversa com os utilizadores da área e eu estou a ter cuidado com a palavra “utilizadores” porque é diferente de utilizarmos a palavra “residentes” ou “moradores”. Nós não temos de forma oficial a informação de que há pessoas a viver de forma permanente naquele espaço, mas sabemos que o espaço é frequentado por pessoas que utilizam o espaço. Temos que ter este equilíbrio e é esse caminho que vamos fazer quando tivermos este levantamento um bocadinho mais fino porque aquilo que me preocupa neste momento, são as condições de segurança das construções abarracadas que estão no Bico do Mexilhoeiro que não apresentam condições nem de utilização e muito menos para viver. Temos que ter esta noção para podermos chegar às pessoas com algo de mais concreto para lhes dizer sendo que a segurança tem sido a prioridade um e como lhe disse vereador não tenho conhecimento, pelo menos, não chegou ao meu gabinete de forma oficial a informação de que havia um desalojado e se existe, tem que ter o devido tratamento, como sempre tivemos, em todas as situações quando nos deparamos com pessoas que estão em situação de sem abrigo ou a viver em sítio que são intervencionados, sempre tiveram o apoio da Câmara e sempre continuaram a ter a atenção devida para esse problema social. Para já, dos meus pelouros, é isso.

O vereador Miguel Amaral no uso da sua palavra, agradece a intervenção do vereador. Obviamente que há aqui essas questões todas que o senhor vereador mencionou, de infraestruturas, de limpeza dos detritos, da ligação à APL, tudo isso e vai levantar desafios, como referiu, no futuro, etc., mas a minha intervenção foi no sentido da urgência da intervenção humanitária neste momento, aliás como referi no início, esta situação foi levantada há mais de duas semanas e não houve nenhuma diligência concreta, havia a indicação de que o problema existia e nesta situação, gostaria de ouvir algo mais do lado social que do lado infraestrutural e tudo isso. É uma situação urgente e gostaria de ter alguma resposta sobre isso, pelo menos, em nome do tal munícipe que nos contactou, seria importante perceber se vão ser tomadas diligências urgentemente para perceber o que é que se pode fazer hoje, onde é que a pessoa vai dormir hoje, se precisa de cuidados de saúde, é mais nesse sentido que nós estamos a intermediar este pedido e estamos preocupados. É mais pelo lado humanitário a curto prazo, depois a médio, longo prazo, vamos ver as questões infraestruturais, sei como o senhor vereador disse, que depois será feito tudo o que for possível, queria só sublinhar e perceber e dar a garantia ao munícipe que ele vai ser contactado o mais brevemente possível, hoje ou amanhã.

A vereadora Sara Ferreira no uso da sua palavra, responde ao senhor vereador Miguel Amaral. Para esclarecer os procedimentos a nível nacional de emergência social, que nós temos no nosso país que felizmente em Portugal existe um estado social e que dá resposta a todas as situações de emergência, seja no Barreiro, na Moita, em Alcochete, seja onde for. Qualquer pessoa que se encontre numa situação de emergência, que é o caso, tem ao seu dispor uma série de mecanismos que tem que ser acionados, mas só podem ser acionados a partir do momento que a pessoa sinaliza que está nessa situação. Nós não temos, e até ao início desta reunião, nós, Câmara Municipal, não tínhamos conhecimento de nenhuma situação de desproteção social nem que houvesse nenhum desalojado deste processo, assim sendo, o que nós podemos e vamos fazer amanhã, é entrar em contacto com o senhor, fazer uma avaliação da situação, saber quem é, em que situação em é que se encontra, quais são as respostas que se podem adequar à sua situação atual e tentar encontrar uma alternativa que se adequa às suas necessidades. Mas só a partir do momento que nós temos contacto e conhecimento com a situação é que nós podemos atuar. A Câmara Municipal, dentro das suas competências, que neste momento, ainda não temos as competências na área da ação social e dentro das suas competências poderá atuar, sendo que existem outro tipo de respostas a nível nacional que poderão ser acionadas, sempre em articulação e nós nunca o deixamos de fazer, seja em que situação for. Aliás, a área das pessoas em situação de sem abrigo, foi uma das necessidades que nós sentimos de começar a encontrar respostas e foi o que fizemos nos passados dois anos.

A vereadora Mónica Duarte no uso da sua palavra, indica que colocou esta questão pois já foi há três semanas e o vereador Rui Braga disse que iam ao local averiguar as casas. Se moram lá pessoas, se são estas as pessoas que estiveram aqui, se haverá mais, nós não sabemos. Nós não estamos a denunciar nada, estamos a pôr em cima da mesa uma questão que foi colocada aqui publicamente há três semanas, na primeira reunião de Câmara em que foi dito que se iria ver e nós hoje trazemos a questão para saber como está a situação.

O vereador Rui Braga no uso da sua palavra, responde à senhora vereadora. Senhora vereadora, deixe-me esclarecer uma coisa, nós não só fomos ao local como estive lá a Polícia Marítima e a Proteção Civil a avaliar o espaço. Aquilo que estávamos a falar é que eventualmente como houve um contacto para o gabinete da CDU de que havia um desalojado, para nós termos intervenção, que passassem o contacto identificado destas pessoas porque para todas as autoridades que foram ao terreno avaliar a derrocada e os trabalhos de limpeza que nós fizemos no local, não foi identificado nenhum desalojado, atenção, há uma diferença entre termos um utilizador que utiliza o espaço para meios recreativos ou profissionais, do que ser residente e estarmos a falar de um desalojado. As autoridades fizeram essa avaliação e não foi identificado, ou porque não estava no espaço ou por um outro motivo, mas não ficou identificado nenhum desalojado. Uma vez que disse que esta pessoa contactou o gabinete da CDU, era mais fácil a pessoa estando identificada, passar os contactos para a parte social intervir. Eu não fiquei com a ideia que a pessoa que estive aqui na última reunião que era habitante, de que vivia no espaço. Que utilizava o espaço, não tenho dúvidas, que residia no espaço é outra folha de obra e se é essa ideia, tem que ser tratada. Estivemos lá, não só nós, a Polícia Marítima, a Proteção Civil, a APL a acompanhar o espaço e a fazer esse levantamento.

O vereador Miguel Amaral no uso da sua palavra disse que gostaria de intervir sobre um outro assunto. Soubemos que deixou de haver vacinação no município, que as pessoas têm que se deslocar à Moita, isto é uma questão que tem a ver com uma questão supramunicipal, como toda a gente sabe, mas gostaríamos de ouvir o senhor Presidente a falar sobre este assunto ou a explicar se foram tomadas algumas diligências no sentido de acautelar ou mitigar esta situação pois deixamos de ter esta valência no Barreiro.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra, responde ao vereador Miguel Amaral. É verdade, o processo de vacinação no Barreiro, como em quase todo o país, foi um sucesso e um esforço tremendo por parte de muita gente, desde funcionários da autarquia, das demais diversas áreas, Proteção Civil, o ACES, e nesta fase pós desmantelamento dos centros de vacinação o Aces decidiu manter apenas um centro ativo que está na Moita. Nós apresentámos uma solução, em parceria com o Fórum Barreiro e percebo, porque presenciei o esforço tremendo de todos os profissionais de saúde de por vezes fazerem nestes meses, muitas vezes mais de mil vacinações por dia, que também há que se fazer este ajuste de profissionais e manter-se apenas um centro de vacinação. Eu diria que foi o da Moita pois ficar no Barreiro, implicaria ter as atividades físicas da Escola paradas. O que continuamos a manter é que se houver um novo surto, que seja necessário fazer um grande reforço da terceira dos, obviamente temos toda a linha preparada com o ACES, com o local e preparação com o responsável do espaço, mantendo os mesmos parâmetros para o poder ter. Nós todos gostávamos de ter à porta de casa, mas mais que o centro é o respeito pelos profissionais de saúde que tiveram neste período um trabalho hercúleo, que não são máquinas e que temos que saber respeitar e balancear neste contexto. A disposição é integral, do local, do apoio logístico e obviamente que assim que o ACES considere que é pertinente e que há recursos humanos para manter dois centros abertos, obviamente que vamos fazer, não esquecendo que a atividade normal nas UFS e nos Centros de Saúde tem que ser retomada e que também é importante os profissionais de saúde.

A vereadora Mónica Duarte no uso da sua palavra, solicita o esclarecimento se a vacinação para a gripe que era nos Centros de Saúde também passou para a Moita. Nesta situação estamos a tratar de uma questão diferente. Estamos a obrigar pessoas mais fragilizadas, em termos de transportes, a deslocar-se à Moita e isso não tem só a ver com os recursos humanos. Queríamos clarificar se esta situação é real e se é real que tem que haver um trabalho do órgão Câmara a reivindicar esse serviço.

A vereadora Sara Ferreira no uso da sua palavra, responde à vereadora Mónica Amaral que não tem conhecimento de que a vacina da gripe tenha deixado de ser dada nos Centros de Saúde, até porque nas farmácias continua a ser administrada. O que lhe parece é que essa vacina da gripe é dada na Moita quando em simultâneo com a do Covid. Eu concordo plenamente que tenha que haver um maior investimento no Serviço Nacional de Saúde, aliás o que estava no orçamento eram mais 700 milhões, era o maior orçamento de sempre, que infelizmente chumbou e não pode ser aplicado e esperamos que no próximo já possa.

A vereadora Mónica Duarte no uso da sua palavra, responde à vereadora Sara. Vereadora, não vamos por aí porque várias coisas teriam que ser repostas no âmbito da troika, que não foram, e que vinham aqui prejudicar a população. Se nós olharmos só para um foco e não para o seu todo, parece-me a mim vereadora que não é de todo uma mais-valia em termos gerais daquilo que seria a justiça social para a população portuguesa.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra indica que, obviamente, que é importante ter melhores cuidados de saúde e obviamente que é chocante para todos e um tema político que se chumbou 800 milhões para o SNS, obviamente que defender mais cuidados de saúde, não é pôr, como no tempo que a senhora vereadora cá esteve, outdoors a dizer quero um centro de saúde, é fazer, como eu acho que temos que fazer e fizemos, dizer que vamos construir e irmos para a frente para construiu e criar condições. Há um longo percurso pela frente, isso há. É importante reivindicar? É! Mas é importante apontar respostas, caminhos, e ter capacidade de nos podermos chegar á frente para concluir essas respostas. É fundamental! É preciso repor muita coisa. Infelizmente, eu também fiquei boquiaberto com o recente chumbo orçamental que repunha uma série de direitos e nomeadamente no SNS tinha um investimento considerável, mas isto são opções, não se pode é de um lado defender umas opções e de outro lado defender outras, tem que se ser coerente e sabendo que muitas vezes passa por cima das nossas próprias opções as opções que são tomadas supra os órgãos que estamos aqui a afalar. Acho que temos que ser coerentes e a nível local esta coerência vê-se quando diz respeito aos cuidados de saúde e cuidados de saúde primários, a nossa opção não é pôr um outdoor a reivindicar, é dizer vamos construir um centro de saúde, aliás queremos construir dois, um que já está protocolado e o dos Fidalguinhos que já está sinalizado.

O vereador Miguel Amaral no uso da sua palavra, diz que colocar outdoors a dizer que queremos colocar um dou dois centros de saúde ou outras coisas, é o que é, não é garantia que essas coisas vão ser construídas e que apareçam, umas aparecem outras não. A questão do orçamento, etc., eu vejo aqui uma ligação lateral. É só para centrar novamente a conversa, a questão. Eu fiz uma questão muito simples. Há aqui uma transferência destas valências para a Moita, nós ficamos sem acesso à vacinação aqui no Barreiro eu só perguntei se o senhor Presidente tomou diligências no sentido de acautelar ou mitigar esta

situação. O senhor Presidente concordou que exigir, reivindicar é importante e o que eu estou a perguntar é isso, se exigiu, se reivindicou, que diligências, é só isso. Sim ou não, é uma coisa simples.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra, responde ao vereador. Obrigada, senhor, vereador, eu acho que percebeu logo no início, eu bem sei que agora é mais fácil ir á Moita porque comprámos mais autocarros que o senhor queria, queria menos, eu sei disso e concordo consigo que pôr outdoors não resolve o problema, mas tem que conversar com os seus camaradas da CDU porque foram eles que puseram os outdoors, nós assinamos um protocolo para construção e isso são coisas distintas. Isso é um problema que a si lhe toca, mas concordo consigo que não resolve nenhum problema pôr lá um outdoor e esteve lá durante anos. Eu percebo o incómodo, mas dizer-lhe como comecei a dizer, uma coisa muito simples, não só o quisemos fazer como apresentamos solução quase chave na mão. Foi indicação pelo ACES, não o fazer aqui agora no Barreiro, dividir por ACES, dos 4 concelhos do ACES, foi reduzido para 2. Mas eu percebo, entrar pelo caminho da saúde e depois querer só ouvir aquilo que se quer, compreendo, acho que faz bem e encontra empatia do meu lado para sempre, mas depois não pode deixar de nós querermos dizer e querer esperar aquilo que são questões supra o nosso concelho, batem naquilo que é o nosso concelho eu diria de forma tremenda. Outdoors, de acordo que resolvem zero, fazer vai com certeza que vamos conseguir fazer e cativar mais profissionais de saúde.

O vereador Miguel Amaral no uso da sua palavra, diz que só para terminar esta questão pois não vou insistir, acho que estamos aqui a usar tempo importante para discutir uma série de coisas importantes e com respostas que podem ser dadas efetivamente. O que eu volto a dizer é que mesmo depois desta intervenção do senhor Presidente eu fiquei sem resposta. Eu sei que foi uma decisão supra nacional, o que perguntei é se é importante reivindicar como o senhor Presidente confirmou, o que eu pergunto é se reivindicou ou não, o que é que pensa fazer para reivindicar, se acha que não é importante tocar neste assunto, que diligências foram tomadas, volto a perguntar, é uma pergunta fechada de resposta sim ou não, portanto, podemos falar de tudo, mas é uma coisa simples, é se tomou diligências ou não e se pensa tomar sim ou não e fico por aqui com esta questão.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra, responde ao senhor vereador Miguel Amaral. Senhor vereador, pode fazer-me a mesma pergunta dez vezes diferente, que vai ouvir sempre a mesma resposta. Eu sei que o senhor vereador é professor há 20 anos no Técnico e que gosta de respostas binárias, eu não vejo o mundo preto e branco, é defeito meu, vejo o mundo com muitas tonalidades e como lhe disse foi apresentado uma proposta chave na mão que continua sempre em cima da mesa com o parceiro que encontrámos, com capacidade de proteção civil, apoio logístico e de todo o tipo de apoios, quando dizemos outro tipo de apoios estamos a falar em investimento. É isso que estamos a falar. Está apresentada desde a primeira hora, desde antes de desmantelar o centro de vacinação e continua sempre em cima da mesa. Parece-me que é claro. O senhor quer respostas binárias, se é isso que procura, não lhe consigo dizer, não vejo preto e branco, vejo com várias tonalidades, isto não é supranacional, é supra municipal, ainda não temos que ir à União Europeia pedir esse favor, mas é como lhe digo, está sempre em cima da mesa essa resposta, chave na mão para quando o ACES assim o desejar, porque o desejo nosso está manifestamente garantido o poder fazer aqui, agora também percebo que a nível de recursos humanos não é fácil gerir tudo isso. Obrigado.

Senhores vereadores, pedia que passássemos à votação de integração de 2 pontos na ordem do dia sendo que será o ponto 39 voto de pesar e ponto 40 direito de preferência. Aprovado por unanimidade, fica integrado na ordem de trabalhos.

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -

Nos termos do disposto no art.º 49º nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fixou o Sr. Presidente um período de intervenção aberto ao público, tendo-se verificado 2 inscrições:

O munícipe Sr. Vítor no uso da sua palavra, cumprimenta todos e dá os parabéns ao executivo que ganhou e deseja eu tudo corra bem nos próximos quatro anos. Venho falar da Telha Velha, a população está um bocado chateada do que se passa por ali. A Rua da Telha, é uma rua que não tem saída, é apenas para circular e é de lamentar que haja pessoas que vão lá para o restaurante e outras que fazem festas e esquecem-se que temos uma rua sem saída e que o residente tem que sair com os carros e têm-nos feito por cima dos passeios. Quero também chamar a atenção para o facto de que há uma pessoa doente e a ambulância para ir lá teve que galgar o passeio e para evitar essa situação a pessoa teve que ir para Lisboa para casa de um filho devido a esta dificuldade de acesso às ambulâncias. Se há um incêndio lá numa das casas, vai tudo a eito pois as casas são do tempo do Rei D. Carlos, feitas de barro e madeira, eu peço à Câmara que vá lá ver. Há certas pessoas que não sei se tem contentores nas ruas onde moram, mas vem à Telha Velha por o seu lixo. É triste o que se passa lá. Não quero morrer sem ver aquilo resolvido. Quero também chamar à atenção da Câmara para o facto de se falar muito do nome Quinta da Lomba e no correio vem Santo André e Quinta da Lomba deixou de existir e gostava que o código postal pudesse ser mudado. Queria também que fosse proibido os cães darem cabo da jardinagem, e devíamos fazer como em outras Câmaras que tem câmaras de televisão espalhadas pela cidade, a proteção civil, polícia e policia municipal.

O munícipe Sr. Rafael no uso da sua palavra, indica estar a representar o seu amigo António que perdeu a sua casa e nesta data não terá um sítio para dormir. Estivemos cá há 3 semanas atrás em que falamos com o vereador Rui Braga e disse que na quarta-feira seguinte iria ao local com a APL e não foram. Nós queremos saber o que é possível fazer, já foi falado este assunto no início desta sessão de Câmara, mas estando aqui a pessoa presente, queríamos saber o que é possível fazer no local pois as águas não vão parar por ali, aquilo é só areia até à entrada da outra caldeira e era isso.

O Sr. Presidente agradece as intervenções e passa a palavra ao vereador Rui Braga para responder a ambos os munícipes.

O vereador Rui Braga no uso da sua palavra, responde ao munícipe Rafael. Nós não fomos na quarta-feira ao local por impossibilidade da APL, mas já lá fomos noutra data com a Proteção Civil, com a Polícia Marítima, com a APL e com os nossos serviços, como lhe disse, pese embora a vereadora Sara tem a

parte social possa dar uma resposta, não foi identificado à autarquia nenhum desalojado, nenhum residente na construção abarracada que lá está que caiu como alguém que vivia naquelas condições. Preocupa-nos aqui duas coisas, é aquilo que tenho para lhe dizer sem entrar na parte social que é a vereadora Sara que irá dar uma resposta, mas preocupa-nos imenso, a nós autarquia, a APL, a Proteção Civil que está a acompanhar o caso de perto, as condições que a construção abarracada tem de edificação. A APL tem outra preocupação, a legalidade, que como sabemos não tem, estão ilegais, e dentro disto. Temos que encontrar aqui o equilíbrio e uma resposta para o que vai acontecer a seguir, se vai ser limpo, quais as soluções que poderemos ter pela frente. Ainda não temos resposta concreta para dar a quem utiliza o espaço e estou a ter cuidado com o termo “utilizam o espaço” que é diferente termos pessoas que utilizam e usam o espaço e termos pessoas que moram dentro daquelas condições. São duas coisas diferentes. O que lhe posso dizer é que vai haver uma obra para repor o enrocamento daquela zona que ruiu, obviamente a construção que caiu não vai ser levantada por parte da APL, o que vai acontecer ao resto, é a oportunidade que nós temos e penso que a APL, e nós também a encontrar uma resposta a breve trecho, este problema tem que ser resolvido e resposta a nível social também tem que ser encontrada, não tenho dúvidas nesse ponto. Resumindo, ainda não conseguimos transmitir-lhe o que vai acontecer de forma concreta, a não ser que o enrocamento vai ser feito e a infraestrutura que caiu não vai ser resposta. Temos que ir andando para avaliar com a delicadeza que tem este assunto e a complexidade jurídica que tem.

A vereadora Sara no uso da sua palavra, responde ao munícipe Rafael e ao Sr. António. Em primeiro lugar dizer que lamento a situação pela qual está a passar e sei que já falou com alguns técnicos que já tomaram algumas diligências no sentido de atenuar esta situação. Queria garantir-lhe que o acompanhamento que se iniciou irá continuar e que toda a parte das relações pessoais que tem neste momento e que lhe garantiram um alojamento para os próximos dias, que em conjunto dessa parte com todo o apoio técnico que já se iniciou e irá continuar de uma forma mais próxima que haveremos de encontrar a melhor situação para atenuar esta situação que infelizmente lhe aconteceu. Queria lhe deixar esta nota que obviamente já se iniciou este processo e que não vai parar.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra dá uma nota que é importante. Estas questões sociais são muito importantes, e se já houve um contacto, melhor, independentemente da avaliação que a APL vai fazer enquanto gestora do território, na parte social temos uma voz mais ativa e podemos fazer, no início estávamos com esta questão, mas a vereadora já recebeu a informação do contacto já feito e que já a situação enquadrada.

- ORDEM DO DIA -

O senhor Presidente procedeu à inclusão, aprovada pelo executivo por Unanimidade, na Ordem do Dia de dois pontos, numerado como ponto 39 e 40 respetivamente:

- VOTO DE PESAR - JOÃO JÚLIO DE ALMEIDA E SILVA (“FAIA”)

- DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA RUA CONSELHEIRO JOAQUIM ANTÓNIO DE AGUIAR, 10 A 22, E RUA ALMIRANTE REIS, 15 A 31, UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO – PROCº PF/2021/23

1. VOTO DE PESAR – JOSÉ MANUEL BRÁS DOS SANTOS

José Manuel Brás dos Santos, nasceu nas Caldas da Rainha a 31/03/1962 e faleceu no Barreiro, a 24/10/2021.

Residente no Barreiro desde 1991, dedicou ao Município grande parte da sua vida, intervindo ativamente na vida da cidade.

Foi autarca no Barreiro pelo Partido Socialista, tendo sido Vereador sem Pelouro da Câmara Municipal do Barreiro nos mandatos de 1993-1997 e 1997-2001, foi membro da Assembleia Municipal do Barreiro nos mandatos de 1993-1997, 1997-2001 e 2001-2005, e membro da Assembleia de Freguesia do Alto do Seixalinho no mandato de 1993-1997. Foi ainda dirigente do Paivense na década de 1990, e colaborador ativo do Jornal do Barreiro, na qualidade de colunista.

Doutor em Ciências Empresariais pela Universidade de Sevilha e Doutor Europeu, Professor Universitário na Universidade Autónoma de Lisboa (UAL), sendo membro do Conselho Científico, lecionou ainda nas seguintes instituições, no IADE-U Instituto Universitário, no ISCAD - Instituto Superior de Ciências da Administração e no Instituto Jean Piaget – Campus de Almada, bem como, foi Professor Convidado em diversas Universidades estrangeiras. Era Investigador no OBSERVARE – Observatório de Relações Exteriores da UAL e Investigador Convidado na Universidade de Sevilha, Revisor científico anónimo da revista “Journal of International Entrepreneurship”, Revisor científico anónimo das Jornadas Luso-Espanholas de Gestão Científica. Foi autor e co-autor de diversos artigos científicos e publicações, orientador de dissertações de mestrado e teses de doutoramento, tendo sido membro Co-fundador da “La Asociación Iberoamericana de Economía, Administración y Marketing (ASIBEAM)”.

Ao nível profissional exerceu diversas funções de gestão e de direção na Siemens S.A. Portugal, e como diretor-geral de uma empresa espanhola do sector das Comunicações. Na Câmara Municipal do Barreiro exerceu funções de Assessor do Presidente no mandato de 2001 a 2005, e desde 2002 pertenceu aos quadros superiores da autarquia.

Era membro efetivo da Ordem dos Economistas e da Ordem dos Contabilistas Certificados.

Militante do Partido Socialista e um dos primeiros militantes da Juventude Socialista no Algarve, com início de militância no ano de 1976, fez parte da Comissão Política Concelhia e do Secretariado do Partido Socialista do Barreiro durante vários mandatos.

A sua morte prematura deixou um laivo de consternação a todos quantos com ele conviviam, familiares, amigos, fregueses e população em geral. Tido como pessoa de trato afável, bondosa, humilde e trabalhadora, que gostava do Barreiro e que deixou um legado indissipável por onde passou.

Fica mais pobre o Barreiro com a sua partida.

É com grande sentimento de perda que se propõe um voto de pesar pelo falecimento de José Manuel Brás dos Santos.

Do teor do Voto de Pesar, após aprovado, deverá ser dado conhecimento à família, com o endosso em nome do Executivo Municipal de sentidas condolências.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 365/2021**

2. “DOAÇÃO DE ESPÓLIO – EMBARCAÇÃO DE PESCA TRADICIONAL”

O Sr. João Augusto Santos, proprietário de uma embarcação de pesca tradicional (dos primeiros com registo na capitania do Barreiro), pretende doar o mesmo ao município do Barreiro.

Avaliada a situação, é intenção do município aceitar esta doação, com intenção de o colocar como peça decorativa numa rotunda da cidade.

Neste sentido, propõe-se:

- 1) A aceitação da doação supra, de acordo com a alínea j) do N.º 1 do Art.º 33 da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 2) A aprovação da minuta em anexo.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 366/2021**

3. “ALTERAÇÃO DETENTORES DE FUNDOS DE MANEIO”

Considerando a distribuição de pelouros determinada pelo Despacho n.º 505/2021 e, a consequente reorganização dos serviços, nomeadamente, ao nível do secretariado de Vereação, propõe-se que:

- 1 – O fundo de maneio do Departamento de Águas e Higiene Urbana passe a ser detido pela funcionária Celeste Nunes;
- 2 – O fundo de maneio da Divisão de Sustentabilidade Ambiental e Eficiência Energética passe a ser detido pela funcionária Bárbara Xavier;
- 3 – O fundo de maneio atribuído ao Departamento de Planeamento, Ordenamento do Território e Informação Geográfica passe a ser detido pela funcionária Susana Lucas;
- 4 – Que se mantenha inalterado quer os montantes inicialmente atribuídos a estes fundos, quer as classificações orçamentais que lhes dão cobertura.
- 5 – Seja atribuído um fundo de caixa para a Quinta do Mião no valor de € 50,00 (cinquenta euros), sendo responsável o funcionário António Francisco Pardana Costa;
- 6 – Seja anulado o fundo de caixa atribuído à funcionária Susana Lucas, no valor de € 50,00 (cinquenta euros).

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 367/2021**

4. “PROCESSO 1005/21 PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO”

Mónica Sofia Cândido Cordeiro, com o NIF 209974052, identificada no processo mencionado, informa que no dia 08-01-2021, pelas 15:35 H ao sair do Mercado Abastecedor, o portão que não se encontrava em boas condições para encerrar e com o vento que se fazia sentir nessa data e hora, embateu no seu veículo Honda Civic de matrícula 99-PX-21, provocando danos no mesmo.

Danos que resultaram num prejuízo no valor de € 1.151,62 (Mil cento e cinquenta e um euros e sessenta e dois cêntimos) do qual pretende ser indemnizada.

Tendo o processo sido enviado para a Fidelidade e o mesmo sido encerrado sem indemnização, mesmo após pedido de reabertura, o mesmo foi enviado para o nosso Jurista analisar.

Analisada a ocorrência pelo Jurista da DJAG foi por este emitido o parecer jurídico, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e no qual se conclui pelo pagamento do valor indemnizatório pedido e assim, conseqüentemente deve o pedido ser deferido, com os legais efeitos, pagando-se á requerente € 1.151,62 (Mil cento e cinquenta e um euros e sessenta e dois cêntimos) a título indemnizatório.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 368/2021**

5. “AUTORIZAÇÃO DE CONSULTA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO A UTILIZAR DURANTE O ANO DE 2022 ATÉ AO MONTANTE DE € 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL EUROS)

1 – Considerando o carácter sazonal das receitas da Câmara Municipal do Barreiro;

2 – Considerando a necessidade de, em cada momento, a Câmara Municipal do Barreiro, dispor dos meios financeiros necessários para eventuais dificuldades de tesouraria;

3 – Considerando o disposto no artigo 50.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro – Regime financeiro das Autarquias Locais, alterada pela Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto, propõe-se:

3.1 – Que a Câmara Municipal do Barreiro, autorize a consulta para um empréstimo de curto prazo até ao montante máximo de € 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil euros) para eventuais necessidades de tesouraria;

3.2 – Que, para o efeito, sejam consultadas as entidades bancárias com as quais a Câmara Municipal do Barreiro, mantém relações comerciais e institucionais, nomeadamente:

Banco Português de Investimento, S.A.

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, Entre Tejo e Sado

Caixa Geral de Depósitos

Santander Totta

Novo Banco

Millennium BCP

3.3 – Os termos da consulta deverão ser os seguintes:

Montante máximo - € 1.500.000,00

Prazo: Até 31 de dezembro de 2022

Finalidade: Apoio de tesouraria

Taxa de juro: Indexada à Euribor a 6 meses

Eventuais comissões ou encargos

3.4 - O critério de adjudicação será o da taxa de juro mais baixa a pagar pelo Município. Em caso de igualdade, considerar-se-á a proposta entregue mais cedo.

3.5 - As propostas deverão dar entrada na Câmara Municipal do Barreiro na data que vier a ser definida no convite a enviar às instituições financeiras, em carta fechada e enviadas por correio registado com aviso de receção para:

Câmara Municipal do Barreiro, Divisão Financeira e Patrimonial, Rua Miguel Bombarda, 2834-005 Barreiro ou, entregues em mão própria contra recibo na secretaria - geral da Câmara Municipal do Barreiro sita na mesma morada.

3.6 - O júri de abertura e apreciação das propostas será constituído por:

Presidente: Dr. Ricardo Ferreira, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial;

Vogal efetivo: Dr.ª Isabel Dias, técnica superior da Divisão Financeira e Patrimonial

Vogal efetivo: Dr.ª Cláudia Fernandes, técnica superior da Divisão Financeira e Patrimonial

Vogal suplente: Dr.ª Sónia Costa, técnica superior da Divisão Financeira e Patrimonial.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por MAIORIA com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU, que passou a integrar a Deliberação nº 369/2021

6. PROTOCOLO NO ÂMBITO DO ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS, NA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E NA COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA, NAS OBRAS DA RESPONSABILIDADE DA RESPECTIVA JUNTA DE FREGUESIA OU UNIÃO DE JUNTAS DE FREGUESIA

Constituem atribuições das autarquias locais - entenda-se dos municípios e das freguesias – a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações.

Desta forma, o Município do Barreiro prossegue as suas atribuições em estreita articulação com as juntas de freguesia do concelho, respeitando os princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses de todos os cidadãos, e a intangibilidade das atribuições do Estado, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Neste âmbito, são conhecidos diversos pedidos de apoio técnico das Juntas de Freguesia, os quais, na prática, acabam por se manifestar bastante e de grande utilidade para as populações.

A cooperação institucional / técnica, entre a Câmara Municipal e a Juntas de Freguesia do Concelho, a par da delegação de competências nas juntas de freguesia, melhora em muito a qualidade da prestação de serviços prestados às populações, assim como permite uma racionalização e otimização dos recursos disponíveis, fato acautelado pelo legislador, conforme se encontra plasmado no Art.º 118.º do citado

diploma, promovendo-se assim, desta forma, a coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, e da melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações. Resulta assim do exposto que, da articulação do disposto na alínea ccc) do n.º1 do Art.º 33.º com a alínea j) do n.º1 do Art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a possibilidade de celebração de Protocolos de Cooperação Técnica entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do Concelho do Barreiro, no âmbito da constituição dos Júris dos Procedimentos Concurrais, Fiscalização e Acompanhamento de Obras e Coordenação de Segurança e Saúde na fase de Obra no âmbito de empreitadas da responsabilidade das respetivas Juntas. Por tudo o exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar:

- A minuta do Protocolo, (anexa)

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 370/2021**

7. RETIFICAÇÃO À PROPOSTA 151/2021, DELIBERAÇÃO N.º 354 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021 – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DO BARREIRO NA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SETÚBAL.

Através da proposta n.º 151/2021, submetida a reunião de câmara do dia 13 de outubro de 2021, deliberação n.º 354, foi designado o signatário para representante do Município na AMRS e em sua substituição o Vice-Presidente Vereador Rui Braga, Doc.1.

Sucedem que os elementos a indicar em representação do Município para AMRS deverão ser dois, pelo que se propõe que o órgão executivo delibere:

- Dar por retificada a referida proposta devendo ser indicados por ordem, os representantes do Município na AMRS:

Presidente da Câmara Municipal – Frederico Costa Rosa

E

Vice-Presidente – Rui Miguel dos Santos Braga

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 371/2021**

8. RATIFICAÇÃO DESPACHO 502/2021 - DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA RUA CONSELHEIRO JOAQUIM ANTÓNIO DE AGUIAR, Nº 54, 56 E 58 – FRAÇÃO A – RÉIS DO CHÃO DIREITO - BARREIRO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO – PROCº PF/2021/18

Face à informação n.º 14868/2021, de 20 de setembro, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, foi emitido o meu despacho nº 502/2021, que faz parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Trata-se duma fração inserida num prédio urbano com um edifício de dois pisos, implantado num lote com frente para a rua Conselheiro Joaquim António de Aguiar, com uma área bruta privativa de 44,00 m² e uma área bruta dependente de 7,00 m², sendo a sua afetação “habitação”

Após deslocação ao local concluiu-se que exteriormente o imóvel, no geral encontra-se num bom estado de conservação, a cobertura encontra-se, na generalidade, num estado de conservação médio. Não possui elementos arquitetónico de qualidade assinalável.

O valor da transação proposto pelo proprietário é de: 82.000,00 € (1.863,64€/m² de área bruta privativa).

Neste sentido, submeto o referido despacho a ratificação desta Câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, considerando que se encontram reunidos todos os pressupostos de facto e de direito previstos na mencionada disposição legal.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por MAIORIA com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU, que passou a integrar a Deliberação nº 372/2021

9. RATIFICAÇÃO DESPACHO 503/2021 -DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA RUA MARQUÊS DE POMBAL, Nº 38 – FRAÇÃO A -BARREIRO – UNIÃO DE FREGUESIAS BARREIRO LAVRADIO – PF/2021/19

Face ao exposto na informação interna n.º 15518 de 29 de setembro de 20121, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, foi emitido o meu despacho nº 503/2021, que faz parte integrante desta proposta, informamos que:

- Trata-se de um prédio urbano com 1 edifício de 2 pisos, implantado num lote com frente para a rua Marquês de Pombal, com uma área bruta privativa de 37,48 m², sendo a afetação o “Comercio”.
- Na deslocação ao local verificou-se pela observação exterior do imóvel, que o mesmo se apresenta, no geral, um bom estado de conservação.
- O valor da transação proposto é de 35.000,00 € (933,84 €/m² de área bruta privativa).
- Segundo diversos estudos e inquéritos realizados ao património arquitetónico e urbanístico, verificou-se que os mesmos não possuem valor arquitetónico de qualidade assinalável.

Neste sentido, submeto o referido despacho a ratificação desta Câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, considerando que se encontram reunidos todos os pressupostos de facto e de direito previstos na mencionada disposição legal.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por MAIORIA com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU, que passou a integrar a Deliberação nº 373/2021

10. RATIFICAÇÃO DESPACHO 504/2021 - DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA RUA ALMIRANTE REIS, Nº 131 E 133 - BARREIRO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO – PROCº PF/2021/20

Face à informação interna nº 15656, de 01 de outubro de 2021, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, foi emitido o meu despacho nº 504/2021, que faz parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Trata-se de um prédio urbano com um edifício de um piso, implantado num lote com frente para a rua Almirante Reis e tardoaz para o largo da Esperança, com uma área total de implantação de 61,36 m², a área bruta de construção e área bruta privativa de 61,36 m², tratando-se de um prédio em propriedade total sem andares nem divisões suscetíveis de utilização independente, com 2 divisões e tendo como afetação “ a habitação”

Após deslocação ao local concluiu-se que exteriormente o imóvel, no geral encontra-se num estado de conservação médio/baixo, a cobertura encontra-se, na generalidade, num estado de conservação médio. Não possui elementos arquitetónico de qualidade assinalável.

O valor da transação proposto pelo proprietário é de: 93.000,00 € (1.515,64€/m² de área bruta de construção).

Neste sentido, submeto o referido despacho a ratificação desta Câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, considerando que se encontram reunidos todos os pressupostos de facto e de direito previstos na mencionada disposição legal.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por MAIORIA com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU, que passou a integrar a Deliberação nº 374/2021

11. RATIFICAÇÃO DESPACHO 519/2021 - DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA RUA CONSELHEIRO JOAQUIM ANTÓNIO DE AGUIAR, Nº 329 E 331 - BARREIRO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO – PROCº PF/2021/21

Face ao exposto na informação interna n.º 16074 de 11 de outubro de 2021, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, foi emitido o meu despacho nº 519/2021, que faz parte integrante desta proposta, informamos que:

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Trata-se de um prédio urbano com um edifício de dois pisos, implantado num lote com frente para a rua Conselheiro Joaquim António de Aguiar e Travessa Francisco de Oliveira.

Existem 2 artigos matriciais distintos, o n.º 329 com o artigo 411 e o nº 331 com o artigo 412, sendo que o primeiro, tem uma área total de 34,72 m², sendo a sua área de implantação, área bruta de construção e área bruta privativa de 37,20 m², o segundo com uma área total de 34,72m², sendo a sua área de implantação, área bruta de construção e área bruta privativa de 34,72 m², ambos, sendo a afetação “habitação”

Após deslocação ao local concluiu-se que exteriormente o imóvel, no geral encontra-se num estado de conservação mau, a cobertura encontra-se, na generalidade, também num estado de conservação mau. Não possui elementos arquitetónico de qualidade assinalável.

O valor da transação para ambos os artigos, proposto pelo proprietário é de: 67.000,00 € (964,86€/m2 de área de construção).

Neste sentido, submeto o referido despacho a ratificação desta Câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, considerando que se encontram reunidos todos os pressupostos de facto e de direito previstos na mencionada disposição legal.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por MAIORIA com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU, que passou a integrar a Deliberação nº 375/2021

12. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 490/2021 - APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO GRACIOSA - EMPREITADA DE CAFÉ BARREIRO, ADAPTAÇÃO À ESQUADRA DA PSP – NOVO PROCEDIMENTO

Tendo em consideração o teor da informação técnica nº 15316, de 24 de setembro de 20121, da Divisão de Obras, Estudos e Empreitadas, que faz parte integrante da presente proposta, foi exarado o meu despacho nº490/2021, onde determinei:

- Conceder a prorrogação graciosa até à data de 30 de dezembro de 2021, de acordo com o pedido da entidade executante, por forma a possibilitar a conclusão da respetiva empreitada; dando conhecimento ao adjudicatário e à fiscalização externa

Neste sentido, submeto o referido despacho a ratificação desta Câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, considerando que se encontram reunidos todos os pressupostos de facto e de direito previstos na mencionada disposição legal.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por MAIORIA com 7 votos a favor do PS e 2 votos contra da CDU, que passou a integrar a Deliberação nº 376/2021

13. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 532/2021 - EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DO MOINHO GRANDE – ALBURRICA –PRORROGAÇÃO GRACIOSA DO PRAZO E SUSPENSÃO DA FRENTE DE TRABALHOS

Tendo em consideração o teor da informação técnica nº 17239, de 25 de outubro de 2021, da Divisão de Obras, Estudos e Empreitadas, que faz parte integrante da presente proposta, foi exarado o meu despacho nº532/2021, onde determinei:

- A prorrogação graciosa do prazo da empreitada – enquadrada nos poderes de direção do contraente público, por motivos de interesse público, previstos no artigo 302.º do CCP, nos termos do legalmente previsto no artigo 13.º do Decreto-Lei nº 6/2004, de 6 de janeiro – pelo período de 69 dias fixando-se o prazo de conclusão dos trabalhos em 16-01-2022, sem direito a reequilíbrio

financeiro, sendo a entidade executante responsável pelos custos referentes à equipa de Fiscalização e Coordenação de Segurança e Saúde pelo período da prorrogação.

- A suspensão da frente de trabalhos relativa à execução das fundações dos muros, pelo período de 15 dias, por se verificar a necessidade de estudar alterações a introduzir no projeto, nos termos do artigo 365.º alínea b) do Código dos Contratos Públicos.

Nesta conformidade, submeto o meu despacho ao mecanismo de ratificação na presente Reunião do Órgão Executivo, em cumprimento do que se encontra disposto no nº 3, do artigo 35º do anexo I à Lei 75/13, de 12 de setembro, uma vez que se encontram preenchido todos os pressupostos de facto e de direito que se encontram previstos nesta disposição legal.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 377/2021**

14. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE TAXA REFERENTE A LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – DESPACHO DE 27 DE OUTUBRO DE 2021 DO PRESIDENTE DA CÂMARA – BEIRA MAR FUTEBOL CLUBE

O n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispõe que, *“em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática...”*

Verificadas as circunstâncias acima aduzidas, foi pelo signatário concedida a isenção de taxa referente à licença especial de ruído requerida pelo Futebol Clube Beira Mar, por despacho produzido em 27 de outubro de 2021, conforme informação técnica e enquadramento legal, no âmbito do Regulamento de Taxas do Município do Barreiro, constante do documento que se anexa como Doc. 1 e que se dá por reproduzido para os devidos efeitos legais.

Em consonância com o supra exposto, ao abrigo do previsto no nº 3, do artigo 35º do citado diploma, Propõe-se que o órgão Executivo delibere:

- **Ratificar** o ato praticado pelo signatário, na qualidade de Presidente da Câmara, em 27 de outubro de 2021, de isenção do pagamento da taxa referente à licença especial de ruído produzido no documento em anexo, ao Futebol Clube Beira Mar.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 378/2021**

15. TAXA MUNICIPAL DE DIREITO DE PASSAGEM – PROPOSTA PARA 2022

De acordo com a informação nº 15993, de 11 de outubro de 2021, da DGRRUL, que faz parte integrante da presente proposta e obedecendo ao estipulado no nº 4, do artigo 106º, da lei nº 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua atual redação: *“...nos municípios em que seja cobrada a TMDP, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento”*.

Por outro lado, e considerando que a aplicação da taxa, passa a ser imputada às empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas e não aos clientes finais que dessa rede e serviços beneficiam, deverá o município proceder à fixação da TMDP para o ano de 2022, de acordo com o disposto no nº 3 do artigo 106º, da referida legislação, a qual obedece aos seguintes princípios:

"a) A taxa municipal de direito de passagem (TMDP) é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;

b) O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0.25%".

Nestes termos, propõe-se que o Executivo Camarário delibere aprovar o percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direito de Passagem para vigorar no ano de 2022. Propõe-se ainda que em consequência:

a) A Deliberação resultante da presente proposta, seja, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação da Lei nº 66/2020, de 4 de novembro, submetida à aprovação da Assembleia Municipal;

b) A deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos no nº 3 e nº 4 do artigo 57º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação da Lei nº 66/2020, de 4 de novembro;

c) A deliberação da Assembleia Municipal seja publicada, de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 56º da lei atrás mencionada, na 2ª Série do Diário da República, e através de edital afixado nos lugares de estilo durante cinco dos dez dias subsequentes à tomada da deliberação – procedimento a ser desenvolvido pelos serviços da DJAG;

d) Seja dado conhecimento à DGRRUL do desenvolvimento dos procedimentos anteriormente identificados, para que esta Divisão possa informar a ANACOM, e as empresas de telecomunicações abrangidas da decisão tomada.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 379/2021**

16. EMPREITADA DE CAFÉ BARREIRO - ADAPTAÇÃO À ESQUADRA DA PSP – NOVO PROCEDIMENTO – APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E TRABALHOS À MENOS

A empreitada, supracitada, foi contratualizada, em 16 de setembro de 2020, à empresa "COSTEIRA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.", com o desenvolvimento dos trabalhos em obra, verificou-se a necessidade de execução de trabalhos complementares, bem como a existência de alguns trabalhos a menos.

Considerando a necessidade de execução desses trabalhos, para que a obra possa ter o seu desenvolvimento, os mesmos terão que ser submetidos à aprovação o Executivo Camarário.

Assim, tendo em consideração o teor da informação nº 16198, de 13 de outubro, emitida pela Divisão de Obras Municipais, Estudos e Empreitadas, bem como os detalhes da empreitada, que fazem parte, integrante desta proposta, propõe-se a aprovação:

- De trabalhos complementares, com preços não contratuais, no valor de 55.526,22€.
- De trabalhos a menos no valor de 21.473,45€.

Esta situação implica uma despesa adicional de 34.052,77 € (IVA não incluído)

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **MAIORIA** com 7 votos a favor do PS e 2 votos contra da CDU, que passou a integrar a **Deliberação nº 380/2021**

17. EMPREITADA DE “REFORMULAÇÃO DA MOBILIDADE E ESPAÇO PÚBLICO NA AV. DA LIBERDADE”. -APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES -TRABALHOS A MENOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO

Tendo em conta o conteúdo da informação técnica nº 17066, de 22 de outubro de 2021, da Divisão de Obras Municipais, Estudos e Empreitadas, que faz parte integrante desta proposta, proponho a aprovação:

- a) De trabalhos complementares de circunstâncias não previstas no valor de 66.216,84€, sendo 51.790,75€ parte referente a erros e omissões, ambas as situações enquadradas no CCP, na sua redação dada pelo DL n.º 111-B/2017, de 31/08;
- b) De trabalhos complementares de circunstâncias imprevisíveis no valor de 7.306,60€, enquadrado no CCP, na sua redação dada pelo DL n.º 111-B/2017, de 31/08;
- c) De trabalho complementar, enquadrado nas alterações produzidas pela Lei 30/2021, de 21 de maio, no valor de 46.281,45€;
- d) De trabalhos a menos no valor de 2.009,16€;
- e) Da prorrogação legal da empreitada por um período de 31 dias, a terminar a empreitada a 29 de novembro de 2021;
- f) De prorrogação graciosa da empreitada por um período de 11 dias, a terminar a 10 de dezembro de 2021;
- g) Do Plano de Trabalhos (plano de mão de obra);
- h) Do Cronograma Financeiro (exceção da PTC21).

O compromisso financeiro para a Câmara resulta no valor de 117.795,73€, ao qual acresce de IVA, encontrando-se a obra incluída no Plano Plurianual de Atividades, com a classificação orçamental 03.04.07.01.04.99 e GOP 05.001.2016/10.2.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 381/2021**

**18. EMPREITADA “REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO ANTIGO ARMAZÉM DE VIVERES”.
APROVAÇÃO DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO**

Tendo em conta o conteúdo da informação técnica nº 17538, de 27 de outubro de 2021, da Divisão de Obras Municipais, Estudos e Empreitadas, que faz parte integrante desta proposta, proponho:

- A abertura do procedimento para a empreitada de “reabilitação do edifício do antigo armazém de viveres” sob a forma de Concurso Público;
- A aprovação do Júri do procedimento, nos termos do nº1 do artigo 67º do CCP, constituído pelos seguintes membros:
- Eng.ª Rita Rego, na qualidade de Presidente;
- Eng. Nélia Graça, na qualidade de vogal;
- Engª Teresa Melo, na qualidade de vogal
- Arq. Manuel Luis, na qualidade de suplente;
- Eng. David Martins, na qualidade de suplente;
- Que seja delegada no júri do procedimento a competência de prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento;
- Aprovação do projeto de execução PPGRCD, PSS, programa de procedimento e clausulas do caderno de encargos para a Empreitada de “*Reabilitação do Edifício do Antigo Armazém de Viveres*” que se anexam;
- Aprovação do preço base no valor de 1.270.000,00 € (IVA não incluído) e o parâmetro base do prazo de execução é de 300 dias;
- A aprovação do prazo de apresentação das propostas que é de 30 dias, sendo a respetiva abertura efetuada no 1.º dia útil seguinte a esse prazo;
- A aprovação da nomeação do gestor do contrato – Dr.ª Elsa Gouveia;
- A aprovação da despesa está prevista no plano de atividades, na seguinte rubrica:

GOP: 04.002.2018/5

CL: económica - 03.04.07.01.03.07.03

DELIBERAÇÃO: Aprovada por MAIORIA com 7 votos a favor do PS e 2 votos contra da CDU, que passou a integrar a Deliberação nº 382/2021

19. RATIFICAÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE SETÚBAL

A modalidade de basquetebol é uma referência no Desporto no Barreiro. Tal facto é consubstanciado pela escala dos seus praticantes e também pelos resultados alcançados.

A Associação de Basquetebol de Setúbal propôs ao Município do Barreiro a realização de um Clinic Internacional durante os dias 30, 31 de outubro, no Pavilhão Municipal Luís de Carvalho. Esta iniciativa reúne, durante um fim de semana, mais de uma centena de treinadores.

Assim, no âmbito do ponto i), alínea a) do artigo 22.º do Programa de Apoio ao Associativismo referente ao “Apoio financeiro a atividades pontuais”, onde se escreve “As dinâmicas das associações e a sua intensa e permanente criatividade são razões que motivam a realização pontual de iniciativas que, apesar de não estarem contempladas em Planos de Atividades, nem terem sido objeto de candidaturas prévias, merecem da parte do Município do Barreiro o apoio e colaboração.”, e de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve:

“Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 1.800€ (mil e oitocentos euros).

CC – 03100911

Este subsídio tem cabimento nas GOP – 06.006.2007/104 e CO – 0602/0405010801

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 383/2021**

20. JUNÇÃO DOS LOTES 20, 21 E 23 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1/2006 – AUGI Nº 16 – QUINTA DO TORRÃO – UOPG Nº 102 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PALHAIS E COINA – PROCº PG/28/2016.

De acordo com a informação nº 13830, de 27 de agosto de 2021, pela Divisão de Planeamento, Ordenamento do Território e Informação Geográfica, que faz parte integrante da presente proposta, propõe-se que o executivo camarário delibere aprovar a junção dos lotes nºs 20, 21 e 23, do alvará de loteamento em apreço, tendo em atenção que:

- No alvará de loteamento inicial, existia um caminho pedonal entre os lotes 21 e 23;
- Por deliberação camarária nº 191, de 19 de maio de 2021, foi aprovado deslocar esse atravessamento;
- Da junção dos três lotes, objetos da presente proposta, irá resultar um único lote: nº 20.

Esta alteração ao alvará de loteamento nº 1/2006, dará lugar à emissão do 3º aditamento, ficando o referido lote nº 20 com as seguintes características:

Nº do lote: 20

Nº de pisos (máx): 2

Nº de fogos (máx.): 1

Área do Lote (m2): 1.066,00

Área de implantação (m2): 250

Sup. Total pavimentos m2 (máx): 500

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 384/2021**

21. DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA RUA AMOREIRA, 4 UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO – PROCº PF/2021/22

Face à informação interna nº 26584, de 19 de outubro de 2021, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, que faz parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Trata-se duma fração inserida num prédio urbano, constituído por um edifício de dois pisos, e dois fogos, de gaveto com duas frentes, ambas, para a rua da Amoreira, com uma área bruta privativa de 35,00 m² de acordo com a caderneta predial, designada pela letra "B" sendo a sua afetação "*habitação*"

Após deslocação ao local concluiu-se que exteriormente o imóvel, no geral encontra-se aparentemente num razoável/bom estado de conservação, assim como as fachadas, a cobertura do que foi possível observar, aparenta estar razoável/mau estado de conservação.

Não possui elementos arquitetónico de qualidade assinalável.

O valor da transação proposto pelo proprietário é de: 60.000,00 € (1.714,28€/m² de área bruta privativa). Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por MAIORIA com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU, que passou a integrar a Deliberação nº 385/2021

22. DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA RUA CONSELHEIRO JOAQUIM ANTÓNIO DE AGUIAR, N.º 236 UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO – PROCº PF/2021/24

Face à informação interna nº 17689, de 28 de outubro de 2021, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, que faz parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Trata-se de prédio urbano, constituído por um edifício de 2 pisos, recuado em relação à rua Conselheiro Joaquim António de Aguiar, e edifício de 1 piso, com frente para a travessa do Loureiro, com o uso "comercial"

O prédio urbano, em regime de propriedade total, com uma área total de terreno de 142,00 m² uma área de implantação de 142,00 m², com uma área bruta privativa de 284,00 m² de acordo com a caderneta predial, sendo a sua afetação "*comércio e serviços em construção tipo industrial*"

Após deslocação ao local concluiu-se que exteriormente o imóvel, no geral encontra-se aparentemente num razoável/bom estado de conservação, no edifício de 2 pisos, e em mau estado de conservação na parte edificada com 1 piso (travessa do Loureiro).

Não possui elementos arquitetónico de qualidade assinalável.

O valor da transação proposto pelo proprietário é de: 91.000,00 € (320,42€/m² de área bruta privativa).

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por MAIORIA com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU, que passou a integrar a Deliberação nº 386/2021

**23. CONCLUSÃO DA EMPREITADA DA “AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB1+JI Nº 3 DO BARREIRO”.
APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS**

Tendo em consideração a informação nº 16173, de 13 de outubro de 2021, da Divisão de Obras, Estudos e Empreitadas, que faz parte integrante da presente proposta, proponho:

- A aprovação de trabalhos a menos no valor de 17.632,31€ (dezassete mil, seiscentos e trinta e dois euros e trinta e uns cêntimos), referente aos trabalhos de projeto, dando conhecimento ao adjudicatário, à fiscalização e ao C.S.S. (Coord.de Segurança e Saúde).

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 387/2021**

**24. CONCLUSÃO DA EMPREITADA DA “AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB1+JI Nº 3 DO BARREIRO”.
APROVAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS**

Tendo em consideração a informação nº 15121, de 23 de setembro de 2021, da Divisão de Obras, Estudos e Empreitadas, que faz parte integrante da presente proposta, proponho:

- A aprovação do cálculo de revisão de preços, no valor de 71.431,50€ (setenta e um mil, quatrocentos e trinta e um euros e cinquenta cêntimos), referente ao ano transato, dando conhecimento ao adjudicatário, à fiscalização e ao C.S.S. (Coord.de Segurança e Saúde).

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 388/2021**

25. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO-PILOTO “INTEGRAR VALORIZA”

Considerando que:

A Câmara Municipal do Barreiro possui um papel determinante no acolhimento, regularização e integração da população migrante no concelho, no âmbito das suas competências específicas e na articulação com entidades de âmbito local;

O aumento da afluência de cidadãos migrantes, que escolhem o Barreiro para residir, por motivos de ordem familiar, profissional ou outra, reforçam a necessidade de uma intervenção mais abrangente e multidimensional, tendente a garantir a plena integração destes cidadãos no concelho;

O projeto-piloto “Integrar Valoriza”, previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2021, de 9 de julho, pretende o reforço das políticas públicas de integração de migrantes em Portugal, mediante um estreitamento no relacionamento municipal com serviços públicos e áreas governativas, ao mesmo tempo que procura intensificar a articulação intermunicipal, no sentido da melhoria da integração da população migrante;

A constituição de uma rede decorrente do projeto “integrar Valoriza”, pela transversalidade da sua abordagem, irá garantir um acompanhamento multidimensional à população migrante em áreas relevantes, designadamente no plano da empregabilidade, educação, aprendizagem da língua, entre outros.

Assim, propõe-se:

de acordo com a al. u) e v), do nº 1, do art.º 33, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos termos da proposta ora apresentada, a aprovação da Minuta de Protocolo de Cooperação que se anexa e que visa a integração da Câmara Municipal do Barreiro no projeto-piloto “Integrar Valoriza”, bem como a definição dos compromissos a assegurar pelas entidades parceiras do projeto.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 389/2021**

26. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO

A Câmara Municipal do Barreiro delibera, no âmbito do Artigo 22º do Programa de Apoio ao Associativismo e de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: *“Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”*, prestar os apoios a seguir referenciados:

Grupo Coral Alentejano “Os Amigos do Barreiro” – para apoio à realização do 45º aniversário, no valor de 800€ (oitocentos euros).

Centro de Custos: 03111421

Grupo Recreativo da Quinta da Lomba – para apoio ao pagamento de despesas de gestão corrente, no valor de 472,25€ (quatrocentos e setenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos).

Centro de Custos: 03114241

Estes subsídios têm cabimento nas GOP – 06.006.2007/104 e CO – 06.02.04.05.01.08.01.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 390/2021**

27. CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DO BARREIRO E O GRUPO CORAL ALENTEJANO “OS AMIGOS DO BARREIRO”

O Grupo Coral Alentejano “Os Amigos do Barreiro” está em atividade desde a década de 1970 e tem como principal objetivo dinamizar e divulgar o Cante Alentejano, Património Cultural Imaterial de Portugal, não só no Concelho do Barreiro, mas também por todo o território de Portugal.

São mais 40 anos de uma história profundamente ligada à cultura e ao associativismo no Barreiro, agraciados pela Medalha de Bons Serviços e Dedicção do Município do Barreiro, em 2017.

Tendo em consideração que:

- 1) O Grupo Coral Alentejano “Os Amigos do Barreiro” tem a sua sede em instalações que estão bastante degradadas;
- 2) A Escola Básica do 1º ciclo Nº 4 deixou de funcionar, ficando disponíveis várias salas que podem ser adaptadas à prossecução da atividade da associação;

Propõe-se:

- 1) Que seja aprovada a celebração de contrato de comodato entre o Município do Barreiro e o Grupo Coral Alentejano “Os Amigos do Barreiro”.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 391/2021**

28. CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DO BARREIRO E A ASSOCIAÇÃO PROJÉCTOR - COMPANHIA DE TEATRO DO BARREIRO

A Associação Projéctor - Companhia de Teatro do Barreiro está em atividade desde 1996 desenvolvendo projetos culturais de teatro, poesia, música, dança, exposições, conferências, colóquios, entre outros.

São 25 anos de uma história profundamente ligada à cultura e ao associativismo no Barreiro agraciados pela Medalha de Bons Serviços e Dedicção do Município do Barreiro, em 2021.

Tendo em consideração que:

1) A Associação Projéctor - Companhia de Teatro do Barreiro, desde a sua fundação, funcionou sempre em sedes de outras associações;

2) A Escola Básica de 1º Ciclo Nº 4 deixou de funcionar, ficando disponíveis várias salas que podem ser adaptadas à prossecução da atividade da associação;

Propõe-se:

1) Que seja aprovada a celebração de contrato de comodato entre o Município do Barreiro e a Associação Projéctor - Companhia de Teatro do Barreiro.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 392/2021**

29. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – VALORES DO SUBSÍDIO DE MATERIAL ESCOLAR, APOIO A VISITAS DE ESTUDO E ALIMENTAÇÃO, ANO LETIVO 2021/2022

A Educação, enquanto pilar fundamental na construção de uma sociedade mais equitativa, promotora de um desenvolvimento sustentado deve constituir uma forte aposta no acesso ao ensino universal e igual para todos e, conseqüentemente, de combate às desigualdades sociais.

Nessa sequência, a Câmara Municipal do Barreiro tem adotado uma política que visa a qualificação de respostas que vão ao encontro do crescimento integrado do Município, valorizando a Escola Pública como instrumento de equidade social.

É precisamente neste âmbito que a ASE – Ação Social Escolar, assume particular importância na medida em que estabelece normas e princípios de equidade e, concede apoios económicos que têm como objetivo prevenir a exclusão social e o abandono escolar, bem como a promoção do sucesso educativo (conforme disposto na Lei de Bases do Sistema Educativo).

Ao Estado compete criar mecanismos para garantir uma Escola Pública inclusiva, onde a educação é para todos, conforme proclamado na Constituição da República Portuguesa. De acordo com o enquadramento legal existente que tutela as competências na área da educação:

- Decreto-Lei n.º 399-A/84, de 28 de setembro, regula a transferência de competências para os municípios em matéria de ação social escolar do 1.º ciclo e ensino pré-escolar da rede pública;
- Decreto-Lei n.º 55/2009 de 2 de março – Estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios alimentares, no âmbito da ação social escolar;
- Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizada pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março – Estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos municipais e freguesias.
- Despacho n.º 7255/2018 de 31 de junho, regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar.

Em termos legais, é da competência das Câmaras Municipais deliberarem no domínio da Ação Social Escolar, designadamente no que respeita à atribuição de apoios alimentares, material escolar e visitas de estudo. À semelhança de anos anteriores, a Câmara Municipal do Barreiro apoia as crianças carenciadas que frequentam os estabelecimentos de ensino do pré-escolar e 1º ciclo do concelho, através da atribuição de subsídio para a aquisição de material escolar, visitas de estudo e alimentação.

Considerando o Despacho n.º 7255/2018 de 31 de junho, propomos atribuir os seguintes valores:

1º Ciclo – Material Escolar

Escalão A (de acordo com o 1º escalão do Abono de Família) – 16,00 €

Escalão B (de acordo com o 2º escalão do Abono de Família) – 8,00 €

1º Ciclo – Visitas de Estudo

Escalão A (de acordo com o 1º escalão do Abono de Família) – 20,00 €

Escalão B (de acordo com o 2º escalão do Abono de Família) – 10,00 €

Pré-escolar e 1º Ciclo – Alimentação

Escalão A (de acordo com o 1º escalão do Abono de Família) – 100%

Escalão B (de acordo com o 2º escalão do Abono de Família) – 50%

Esta despesa tem cabimento nas rubricas: GOP: 06.001.2007/57.1

Classificação Orçamental: 06.02. 04.05.01.08.02

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 393/2021**

30. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS PARA APOIAR AS NECESSIDADES RELATIVAMENTE A FOTOCÓPIAS DAS ESCOLAS DO 1º CICLO E JARDINS-DE-INFÂNCIA – 1ª TRIMESTRE 2021/2022

Com o objetivo de ajudar a satisfazer as necessidades específicas relativas à melhoria das condições de estudo dos alunos e procurando atenuar as despesas das famílias garantindo que todos os alunos têm acesso igual a materiais de apoio ao estudo, a autarquia tem vindo a apoiar as necessidades relativamente a fotocópias das escolas de 1º ciclo e jardins-de-infância.

À semelhança dos anos letivos anteriores propõe-se, de acordo com a alínea u) do nº 1, do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio aos agrupamentos de escolas, cujo valor global é estabelecido de acordo com um determinado número de cópias por aluno, consoante os níveis de ensino, num total de 4.728,09€ (quatro mil setecentos e vinte e oito euros e nove cêntimos) relativo ao 1º trimestre do ano letivo 2021/2022, discriminado por Agrupamento de Escolas da seguinte forma:

- Alfredo da Silva – 340,58€ (trezentos e quarenta euros e cinquenta e oito cêntimos)
- Álvaro Velho – 869,09€ (oitocentos e sessenta e nove euros e nove cêntimos)
- Augusto Cabrita – 642,47€ (seiscentos e quarenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos)
- Barreiro – 540,02€ (quinhentos e quarenta euros e dois cêntimos)
- Casquilhos – 844,70€ (oitocentos e quarenta e quatro euros e setenta cêntimos)
- Sto. André – 585,49€ (quinhentos e oitenta e cinco euros e quarenta e nove cêntimos)

- Sto. António – 905,74€ (novecentos e cinco euros e setenta e quatro cêntimos)

Estas verbas têm cabimento nas rubricas: P.A. 06.002.2007/64.1 e C.O. 06.02 04.05.01.08.02

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 394/2021**

31. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA O FUNCIONAMENTO DE TURMAS DO 1º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA – 1ª TRANCHE – ANO LETIVO 2021/2022

A Câmara Municipal do Barreiro atribui subsídios que permitem aos estabelecimentos de ensino do concelho reunir as condições indispensáveis ao desenvolvimento eficaz do processo educativo. Por considerarmos uma prioridade o apetrechamento e a modernização das nossas Escolas, bem como a satisfação de necessidades específicas relativas à melhoria das condições de trabalho e de acordo com a alínea u) do n.º 1, do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se prestar o apoio a seguir referenciado: atribuição da 1ª tranche do subsídio anual, no valor de 75 € (setenta e cinco euros) por turma, num total de 13 350 € (treze mil trezentos e cinquenta euros), distribuído conforme a seguir se indica:

Agrupamento de Escolas Alfredo da Silva – 825€ (oitocentos e vinte e cinco euros)

Agrupamento de Escolas de Álvaro Velho – 2 325€ (dois mil trezentos e vinte e cinco)

Agrupamento de Escolas do Barreiro – 1 500€ (mil e quinhentos euros)

Agrupamento de Escolas Augusto Cabrita – 2 025€ (dois mil e vinte cinco euros)

Agrupamento de Escolas Santo André – 1 500€ (mil e quinhentos euros)

Agrupamento de Escolas Casquilhos – 2 475€ (dois mil e quatrocentos e setenta e cinco euros)

Agrupamento de Escolas de Santo António da Charneca – 2 700€ (dois mil e setecentos euros)

Estas verbas têm cabimento nas rubricas: P.A. 06.002.2007/64.1 e C.O. 06.02 04.05.01.08.02

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 395/2021**

32. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ADAO – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ARTES E OFÍCIOS NO ÂMBITO DA 1ª EDIÇÃO DO FESTIVAL ESTEIROS

Um dos objetivos do Movimento Associativo do nosso concelho é fomentar o apoio à participação ativa das associações do concelho e o de fomentar parcerias permitindo-lhes concretizar os seus projetos. Numa parceria entre a ADAO e Os CAMARROS - Associação de Pesca Local, pretende-se a realização da 1ª Edição do Festival Esteiros na praia de Alburrica com música ao Vivo e DJs.

Assim, e de acordo com a alínea u) do nº 1, do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se que seja atribuído um subsídio de 1.000,00€ (mil euros) à ADAO - Associação de Desenvolvimento de Artes e Ofícios, de modo a colmatar as despesas referentes à iniciativa.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 396/2021**

33. VOTO DE PESAR – LEONEL FERNANDES

LEONEL PEREIRA FERNANDES (“MARRECO”)

Leonel Pereira Fernandes (“Marreco”), velha glória do hóquei em patins nacional, faleceu a poucos dias de completar 84 anos (1937-2021). Nascido a 20 de novembro de 1937, na Rua Cândido dos Reis, no Seixal, o internacional português, considerado um dos melhores jogadores de todos os tempos, iniciou a sua carreira como jogador de hóquei em patins no Grupo Desportivo da Mundet, em 1951, aos 14 anos. Entre 1962 e 1981, até aos 44 anos de idade, alinhou pelo Grupo Desportivo da CUF (Barreiro), como jogador e treinador das camadas jovens. Fez parte da equipa que se sagrou campeã nacional de hóquei patins em 1964/65.

Leonel Fernandes vestiu a camisola da seleção nacional 109 vezes, com a qual atingiu a marca dos 120 golos. Venceu, por Portugal, duas Taças Latinas, quatro Taças das Nações e duas Taças Ibéricas, além de se ter sagrado Campeão Europeu por três vezes (Porto, 1963; Lisboa, 1965; Bilbao, 1967) e duas vezes Campeão do Mundo (Santiago do Chile, 1962; Porto, 1968).

A Câmara Municipal do Barreiro, em Reunião Pública, de 03 de novembro, manifesta sentido pesar pelo falecimento de Leonel Fernandes e apresenta condolências à sua família e amigos.

Este Voto de Pesar, depois de aprovado, deverá ser remetido para a Divisão Jurídica e de Administração Geral para envio à família.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 397/2021**

34. SAUDAÇÃO AOS ATLETAS E CLUBES DE XADREZ DO BARREIRO QUE SE SAGRARAM CAMPEÕES NACIONAIS

Saudação aos Atletas e Clubes de Xadrez do Barreiro que se sagraram campeões nacionais

O concelho do Barreiro possui um passado riquíssimo em memórias e êxitos a nível desportivo em diversas modalidades.

Felizmente, existem atletas, treinadores e dirigentes que continuam, no presente, a desenvolver um trabalho de excelência que permite elevar o nome da cidade do Barreiro.

Exemplo disso é o trabalho desenvolvido pelos clubes do Barreiro na modalidade de Xadrez, o Grupo Desportivo de Ferroviários do Barreiro e o Futebol Clube Barreirense.

Eis as campeãs nacionais: sub-10 Feminino: Beatriz Gonçalves (GD Ferroviários Barreiro) sub-18 Feminino: Raquel Duque (FC Barreirense)

Destaque ainda para a equipa do GD Ferroviários que conquistou o 2º lugar do pódio na prova coletiva do escalão de sub12.

A Câmara Municipal do Barreiro, em reunião pública no dia 3 de novembro de 2021, expressa uma profunda e calorosa saudação aos xadrezistas que conquistaram os títulos nacionais, assim como aos respetivos clubes.

A presente saudação, uma vez aprovada, será remetida para a Divisão Jurídica e de Administração Geral para envio aos respetivos clubes, xadrezistas, corpo técnico e comunicação social.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 398/2021**

35. APROVAÇÃO DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO “UM ANO PELO AMBIENTE”

À semelhança dos anos anteriores, o Centro de Educação da Mata da Machada e Sapal do rio Coina (CEA), através da Divisão de Sustentabilidade Ambiental e Eficiência Energética (DSAEE), irá promover um concurso de Natal para a comunidade educativa do concelho do Barreiro. Através do concurso pretende-se promover a reutilização e reciclagem de materiais e abordar as temáticas fundamentais de sustentabilidade ambiental.

Os doze melhores trabalhos, farão parte do Calendário de Natal do CEA e serão premiados da seguinte forma:

- a) 400 euros (quatrocentos euros) para o 1º lugar;
- b) 300 euros (trezentos euros) para o 2º lugar;
- c) 200 euros (duzentos euros) para o 3º lugar;
- d) 100 euros (cem euros) para os restantes 9 trabalhos.

Face ao exposto, propõe-se a aprovação das Normas de Participação do Concurso “Um Ano pelo Ambiente”, conforme documento em anexo.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 399/2021**

36. PROPOSTA DE CESSAÇÃO DE ATIVIDADE NO LUGAR 2.8 NO MERCADO DE LEVANTE DO BARREIRO – PROCESSO 528/VA

Face ao exposto na informação do Gabinete de Inovação Desenvolvimento Económico e Turismo-Mercados que se anexa, propõe-se a aprovação do pedido de cessação de atividade formulado por Rajveeta Saini, concessionário do lugar nº 2.8 (venda de artigos de 1 euro), no Mercado de Levante do Barreiro, ao abrigo do Artigo 28º (Casos Omissos), do Regulamento de Venda Ambulante do Concelho do Barreiro:

“Os casos omissos suscitados na aplicação do presente Regulamento serão resolvidos pela CMB com base na legislação em vigor.”

Nestes termos, propõe-se que o Executivo Camarário delibere aprovar a presente proposta.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 400/2021**

37. PROPOSTA DE ENCERRAMENTO DOS MERCADOS MUNICIPAIS NO FERIADO DE 2022

Face ao exposto na informação do Gabinete de Inovação Desenvolvimento Económico e Turismo-Mercados, que faz parte integrante desta proposta, propõe-se o encerramento dos mercados: 1º de Maio, Lavradio, Santo André, 25 de Abril, Coina, Abastecedor e de Levante, no dia 01 de janeiro, sexta-feira, dia de Ano Novo.

De acordo com o disposto nos números 3 e 4, do Artigo 27º do Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais:

“3 – Os MRM estarão encerrados aos domingos e dias feriados que a Câmara determinar.

4 – Poderá a Câmara proceder a alterações nos horários de funcionamento dos MRM ou determinar a fixação de horários específicos para cada Mercado, (...).”

Nestes termos, propõe-se que o Executivo Camarário delibere aprovar a presente proposta.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 401/2021**

38. DISPONIBILIZAÇÃO DA BANDEIRA NACIONAL AOS FAMILIARES DOS ANTIGOS COMBATENTES A TÍTULO DEFINITIVO E GRATUITO

A Lei n.º 46/2020, de 20 de agosto, que aprova o Estatuto do Antigo Combatente, prevê nos n.ºs 1 e 2 do artigo 19.º, sob a epígrafe “Honras fúnebres” que “os antigos combatentes, aquando do seu falecimento, gozam do direito a ser velados com a bandeira nacional, mediante pedido expresso pelo próprio ou a pedido da viúva ou viúvo, de ascendentes ou descendentes diretos” e que “Cabe ao Estado português a disponibilização gratuita da bandeira nacional à família”.

Em 7 de abril de 2021, foi celebrado entre O Ministério da Defesa Nacional – “MDN” e a Associação Nacional de Municípios Portugueses – “ANMP”, um Protocolo que contempla na alínea b) da Cláusula 3.ª “Obrigações dos Municípios”, que é obrigação dos Municípios “Disponibilizar, a título gratuito, a bandeira nacional à família”, entre outras obrigações, Doc. 1.

Não obstante, o Protocolo é omissivo relativamente ao modo como se opera a disponibilização da bandeira à família, designadamente, se é a título definitivo ou a título de empréstimo, caso este, em que deveria ser devolvida após a cerimónia fúnebre.

Com vista ao esclarecimento desta questão foi contactada a ANMP, por forma a prestar o devido esclarecimento e, bem assim, se cedendo a título definitivo a bandeira à família, se estaria prevista alguma participação a ser atribuída aos Municípios para a aquisição das bandeiras. A ANMP remeteu para os Municípios a decisão, no âmbito da sua autonomia local, para decidir a que título disponibilizava a bandeira e, a ser a título definitivo que deveriam ser os mesmos a assumir os encargos com os custos referentes à sua aquisição. Em função do exposto,

Considerando que se mostra adequado e digno que a bandeira seja disponibilizada à família a título de cedência definitiva e gratuita, nomeadamente considerando o serviço prestado pelos antigos combatentes, o carácter dignificante do ato em respeito ao antigo combatente e à sua família, aliás, reconhecido pela Lei n.º 46/2020, de 20 de agosto, ao qual o Município se pretende associar,

Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:

- Disponibilizar a Bandeira Nacional à família para efeitos previstos na Lei, e que esta o seja a título definitivo e gratuito, assumindo o Município os custos inerentes à sua aquisição.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 402/2021**

39. VOTO DE PESAR - JOÃO JÚLIO DE ALMEIDA E SILVA (“FAIA”)

UM HOMEM DE DESPORTO, UM NOME INSPIRADOR O MAIOR MARCADOR DE SEMPRE NO FUTEBOL CLUBE BARREIRENSE

João Júlio de Almeida e Silva, natural do Barreiro, antigo futebolista que se notabilizou ao serviço do FC Barreirense onde iniciou a sua carreira na época de 1947- 48.

Representou, ainda, a seleção B de Portugal e a seleção militar, faleceu esta segunda-feira, aos 89 anos.

João Faia, como ficou conhecido no mundo do futebol, ou “Faia” para os amigos será sempre um ídolo para os adeptos do Futebol Clube Barreirense, onde conseguiu alcançar o feito de melhor marcador de sempre do clube na 1ª Divisão, com 72 golos.

Um nome que inspirou gerações de futebolistas, pela sua personalidade, pelo seu exemplo dentro e fora de campo. Foi distinguido com o galardão «Barreiro Reconhecido», em 1998, na área do Desporto.

Nasceu no Barreiro e foi no emblema do Futebol Clube Barreirense que se projetou no panorama futebolístico nacional. Iniciou a sua carreira na época de 1947-48, então na II Divisão Nacional e pertenceu à equipa que levou o Futebol Clube Barreirense a marcar presença na meias-finais da Taça de Portugal, na época de 1951/52.

No ano de 1951, sagrou-se Campeão Nacional da II Divisão, subindo o FCB à I Divisão Nacional.

Na carreira de jogador, João Faia foi avançado de destaque e além do clube da cidade que o viu nascer, o Futebol Clube Barreirense, vestiu as camisolas do Sporting Clube de Portugal, da Académica de Coimbra, representando também os outros clubes da cidade do Barreiro, a CUF e o Luso FC.

Enquanto treinador, João Faia liderou as equipas da CUF e do GD Sesimbra.

A Câmara Municipal do Barreiro, em Reunião Pública, de 3 de novembro, manifesta sentido pesar pelo falecimento de João Júlio de Almeida e Silva e apresenta condolências à sua família e amigos.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 403/2021**

40. DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA RUA CONSELHEIRO JOAQUIM ANTÓNIO DE AGUIAR, 10 A 22, E RUA ALMIRANTE REIS, 15 A 31, UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO – PROCº PF/2021/23

Face à informação interna nº 18001, de 29 de outubro de 2021, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, que faz parte integrante da presente proposta.

Trata-se de um conjunto de prédios urbanos inseridos em Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Não possuem elementos arquitetónico de qualidade assinalável.

O valor da transação proposto pelo proprietário é de: 270.000,00 € (588,05€/m² de área bruta de construção).

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **MAIORIA** com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU, que passou a integrar a **Deliberação nº 404/2021**

Durante a discussão dos pontos (8, 9, 10, 11, 21, 22 e 40), o vereador Rui Braga entendeu fazer o Exercício de defesa da honra nos seguintes termos :

“ Vereador eu estou a usar a figura de defesa da honra porque o senhor vereador Miguel chamou-me desonesto intelectualmente e começamos com o pé esquerdo os dois. Eu tenho a liberdade de olhar para os últimos 40 anos e dizer que a cidade esteve parada, permita-me essa liberdade e o senhor tem a liberdade de olhar para trás e ver uma metrópole e é isso que nos separa. Daí ao senhor dizer que a minha

intervenção, que eu sou desonesto intelectualmente, é um caminho que não se deve ultrapassar. O senhor tem direito à sua opinião e eu tenho direito à minha e vou reafirmar aquilo que disse, eu olho para trás e vejo uma cidade com potencial tremendo e que esteve parada no tempo. Certamente que parado no tempo, se o senhor quer ir ao detalhe, aliás, como os seus camaradas, claro que se fizeram coisas, mudaram-se tubos, eu penso que toda a gente me entende quando eu estou a dizer que o Barreiro parou no tempo, se o senhor não entende é um problema seu que o terá que resolver, chamar-me desonesto intelectualmente, acho que é passar-nos um passinho que não deve ser passado porque senão na próxima intervenção que o senhor tiver eu também posso chamar-lhe desonesto intelectualmente e não vale a pena porque ninguém ganha com isto, muito menos para quem está a ouvir. Portanto, era isto que eu lhe queria dizer, aceite se quiser, se não quiser, vamos continuar a debater certamente. Obrigado.

O vereador Miguel Amaral, eu acho que não havia necessidade do senhor vereador intervir com a defesa de honra e dar este peso a esta discussão. O que eu acho e o que aqui disse é que eu acho que há uma certa retórica que insiste na ideia de que não se fez nada nos últimos anos e essa é uma retórica desonesta intelectualmente e volto a frisá-lo que quem utilizar essa retórica é desonesto intelectualmente porque foram feitas coisas, dizer que não foi feito nada é desonesto. Podia ter sido feito diferente, podia ter-se feito melhor? Podia concerteza, agora, não se fez nada, eu acho que isso é desonesto intelectualmente e volto a frisar isso. Dei-lhe aqui uma série de exemplos de obras, intervenções, de requalificações, dos quais os munícipes usufruem hoje e que resultaram dessas políticas na altura da CDU, portanto eu acho que podemos ser sérios e afirmar o que é que foi feito, o que é que não foi feito, o que é que pode ser feito hoje, que é aquilo que o senhor vereador discutiu e estamos todos juntos aqui para discutir o futuro do Barreiro, agora dizer que não se fez nada é uma retórica que eu acho que está gasta e que eu acho que é desonesta intelectualmente, volto a frisa-lo, não quis ferir a honra do senhor vereador, nem nada que se pareça, é uma retórica que é utilizada comumente e o discurso do senhor vereador foi nesse sentido e eu tive também a liberdade de usar esta figura que usei e portanto, só esclarecer isto, não tem nada a ver connosco, nem começamos mal, aliás, nem acho que começamos com o pé esquerdo e nem estou aqui para esse tipo de interação, estou aqui para discutir coisas concretas e eu disse uma série de intervenções concretas que a CDU desenvolveu, realizou e portanto, contradisse a sua ideia de que não foi feito nada no passado, portanto, não estou a pôr em causa a sua honra.

O Sr. Presidente, no uso da sua palavra, diz algo que acha que é importante: Todos nós podemos achar que somos donos da verdade absoluta e falarmos de cátedra e nós com certeza vemos o mundo por perspetivas diferentes. Eu acho que os investimentos que se fez no Barreiro Velho que elencou em nada travaram aquilo que era o fenómeno do Barreiro Velho, que era o quê? O aumento de prédios devolutos, a ruína, em nada travou. Vereador, acredite numa coisa que eu lhe digo, eu tirei curso superior no ultimo mandato em gente a falar de cátedra e em falar por cima, se o quiser fazer, faça-o à vontade, ainda não cheguei a professor do Técnico como o senhor mas fiquei, diria, vacinado de gente que quer falar de cátedra, que é capaz de fazer um doutoramento sobre um quadro que está torto e incapaz de se levantar e endireita-lo, por isso, faça-o à vontade, nós vamos ter sempre opiniões distintas e isso não é desonestidade intelectual, são visões diferentes que sempre que quiser dizer que é desonesto intelectual,

diga-o, da minha parte, é a latitude a si o vincula para dizer o que quiser e toda a gente tem direito de se achar tocado, como o senhor vereador também o poderá ter. O que eu peço é o seguinte, até por uma questão de urbanidade a quem nos vê. Nós todos podemos achar que, e estamos aqui dois partidos representados, o que a CDU fez foi o melhor do mundo, o que o PS fez foi o melhor do mundo, é da vida, podemos todos achar o mesmo, que o façamos com elevação e com respeito entre todos, sem necessidade de estar a dizer que é desonesto intelectualmente e vou dizer-lhe porquê, eu percebi o que quis dizer mas acho que não há essa necessidade porque depois vai-se elevar um agudizar e repare estamos prontos para o agudizar que agente não vira a cara a nenhuma batalha política para levar afrente aquilo que agente quer, pelo contrário, olhamos de frente e nos olhos. Acho que não há essa necessidade de se perder urbanidade no discurso porque aquilo que para si pode ser um grande investimento e uma grande revolução no Barreiro Velho, é legítimo que para outros não o seja e o contrário também é verdadeiro e nada disto tem a ver com um é desonesto intelectualmente e o outro é, por oposição, honesto intelectualmente. São pontos de vista diferentes. Eu diria que usando uma palavra que há pouco usou que eu acho engraçado, é não ver as coisas de forma binária, se uns são os outros não os são e acho que esta questão do respeito é fundamental e eu volto a frisar, com a latitude de o poder dizer as vezes que o quiser, faz parte da democracia agente poder dizer o que quiser, obviamente com as consequências que isso implica, mas acho que é um caminho que eu não gostava de entrar, acho que da urbanidade do discurso, acho que também passa muito daquilo que agente defende para a nossa democracia, defendemos pontos de vista diferentes certamente, há outros que vamos defender igual mas acho que não vale a pena entrar por esse caminho. Eu sei, normalmente o Presidente encerra os pontos, eu não vou falar mais sobre este ponto porque acho que já ficou, quem quiser usar da palavra que se, eu não vou usar mais da palavra e vou deixar ao vosso critério poder fazer, mas já vi que o senhor vereador o quer fazer, então encerre o ponto se faz favor, faço questão que o faça.

O vereador Miguel Amaral, no uso da sua palavra, **apresenta defesa da honra**. Já agora em defesa da minha honra porque dizer que isto é uma falta de urbanidade, penso que não é justo e nem sequer é equilibrado por parte do senhor Presidente. Desonestidade intelectual, no meu entender, acontece quando estamos a falar de algo que de forma binária, foi como o vereador Rui Braga colocou a coisa, não se fez nada, estagnou, não se fez nada e o senhor Presidente diz que não tem uma visão binária das coisas, então se não tem binária, vamos ver o que é que se fez, o que é que não se fez, o que é que se podia ter feito melhor, o que se pode fazer agora, foi isso que eu disse. Agora, por em causa a urbanidade, penso que isso é totalmente exagerado e acho que não é adequado ao que estamos a conversar, simplesmente não há honestidade intelectual quando as coisas são postas dessa forma binária como o senhor mencionou e quando se ignora factos, portanto, eu mencionei os factos e foi nesse sentido que eu mencionei isso, portanto, acho que isto é uma não questão, agora se o vereador Rui Braga ficou melindrado eu registo.

Em relação à cátedra e em falar por cima, pelos vistos não é exclusivo só de alguns vereadores. O senhor Presidente, agradece a intervenção do senhor vereador e só dizer-lhe que para poder fazer tudo isso, teve tolerância de bem acima do seu tempo para o poder fazer. É como lhe disse, use adjetivação que quiser

perante nós, está à vontade. Estamos habituados do seu lado partidário, pensava que ia haver uma inversão de caminho e enganei-me. Vai haver o mesmo caminho, queira dizer com caras novas, mas nem isso, é o mesmo caminho, enganei-me tenho pena, mas é só isso que tenho também.

- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DA ATA-

Os textos das deliberações (propostas) foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação nº 340/2021 tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13/10/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Sr. Presidente da Câmara e por quem as lavrou.

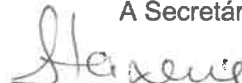
Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a presente reunião, pelas vinte horas e vinte e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada por UNANIMIDADE, na reunião de 20 de abril de 2022, vai por mim ser assinada, Susana Teixeira, Assistente técnica da Divisão Jurídica e de Administração Geral, que a lavrei na qualidade de secretária e pelo Sr. Presidente da Câmara Frederico Rosa.

O Presidente



(Frederico Rosa)

A Secretária



(Susana Teixeira)